



PORTARIA Nº 026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 11 / 09 / 2020
Mariama Klafki
Serviço de Protocolo e Expediente

“ADIA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA E SUSPENDE EXPEDIENTE DA EDILIDADE, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 196, da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local do Covid-19 e preservar no âmbito interno administrativo da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, a saúde de Vereadores, Servidores e Cidadãos em geral;

Considerando que um servidor testou positivo para o novo coronavírus, e que os demais servidores irão submeter ao teste, com o resultado programado para o dia 16/09/2020;


RESOLVE:

Art. 1º - Fica adiada as sessões Ordinárias para a semana de 21/09 a 25/09, que aconteceria do dia 14/09 a 18/09, o horário da reunião permanece o mesmo, 8:30h.

Art. 2º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal, até o resultado dos testes para a covid-19, que está programado para dia 16/09.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada/GO, 11 de setembro de 2020.


JOSÉ ANTONIO MOMENTÉ
Presidente do Legislativo